



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.492, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 2.152, de 3 de novembro de 2023, alterada pela Portaria nº 1.187, de 20 de agosto de 2024, pela Portaria nº 1.252, de 28 de agosto de 2024 e pela Portaria nº 1.304, de 22 de setembro de 2025; o e-mail da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, enviado ao Gabinete da Reitoria em 17 de outubro de 2025, solicitando a prorrogação do mandato da referida Comissão até o término das eleições dos novos membros, conforme a Portaria nº 1.458, de 13 de outubro de 2025, que designou comissão eleitoral, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, designada por meio da Portaria nº 2.152, de 3 de novembro de 2023, alterada pela Portaria nº 1.187, de 20 de agosto de 2024, pela Portaria nº 1.252, de 28 de agosto de 2024 e pela Portaria nº 1.304, de 22 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O mandato dos membros da CEUA deve ser prorrogado a partir de 25 de outubro de 2025, até a conclusão do processo eleitoral para escolha dos seus novos membros, conforme a Portaria nº 1.458, de 13 de outubro de 2025, que designou comissão eleitoral.

Art. 2º A Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA tem a seguinte composição:

I - Médicos Veterinários:

- a) Larissa de Castro Demoner - titular;
- b) Francisco Marlon Carneiro Feijó - titular;
- c) Gerlane Modesto da Silva - suplente; e
- d) Diogo Manuel Lopes de Paiva Cavalcanti – suplente;

II - Biólogo:

- a) Josivânia Soares Pereira - titular; e
- b) Micássio Fernandes de Andrade – titular;

III - Representantes docentes e pesquisadores na área específica:

- a) Cibeles dos Santos Borges - titular;
- b) Andreza Araújo de França - titular;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

- c) Valéria Veras de Paula - suplente; e
- d) Genilson Fernandes Queiroz – suplente;

IV - Consultora *ad hoc*:

- a) Kizzy Millen de Freitas Mendonça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 25 de outubro de 2025.

